



**PROCESSO Nº:** 80.575-0/2021  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
**RESPONSÁVEIS:** MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO TUPÃ  
NEREU BRESOLIN – PRESIDENTE DO INSTITUTO TUPÃ  
**PROCURADORES:** JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA – OAB/GO 65.333  
DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF 59.889  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas<sup>1</sup> (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CERTIFICA** para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 752/DN/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3082 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 07/08/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 08/08/2023.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos do processo nº 80.575-0/2021 ao Serviço de Arquivo/TCE-MT para sobrevestimento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.



(assinado digitalmente)  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)  
**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-Geral do Plenário

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

